

ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

000971 DEZ 97 16 11 17

PROTÓCOLO GERAL

ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
Gabinete do Deputado Chico Guerra

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/97.

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos  
Condutores Autônomos de Veículos  
rodoviários e transportadores rodoviários  
autônomos de bens do Estado de Roraima.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos rodoviários e transportadores rodoviários autônomos de bens do Estado de Roraima, com sede a Av. Brasil, 1930, bairro Pricumã, no Município de Boa Vista - RR.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior beneficiar-se-á com as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, dezembro de 1997.

  
Deputado Francisco de Sales Guerra Neto